



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Gestão  
 Central de Compras  
 Coordenação-Geral de Gestão de Atas e Contratos  
 Coordenação de Atas de Registro de Preços

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2020**  
**(Processo Administrativo n.º 19973.107779/2020-76)**

A União, por intermédio do Ministério da Economia, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0051-14, por meio da Central de Compras – CENTRAL, consoante atribuições do art. 131 do Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019, neste ato representada pela Diretora, Lara Brainer Magalhães Torres de Oliveira, nomeada pela Portaria nº 10.853, de 04 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 06 de dezembro de 2019, portadora da matrícula funcional nº 1503583, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2020, publicada no Diário Oficial da União de 06 de novembro de 2020, Processo Administrativo nº 19973.107778/2020-21, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição por Registro de Preços, de estações de trabalho (desktops), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificados nos itens 1 e 2 do Termo de Referência, do edital de Pregão nº 11/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

*Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*

**Razão Social: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**

CNPJ: 72.381.189/0010-01

Endereço: Av. Da Emancipação, 5000, Parte B Bairro Parque dos Pinheiros Hortolândia, SP - CEP 13184-654

FONE: (51) 3274 6383 – E-mail: elg\_santos@dell.com / robson\_rodrigues@dell.com / mahara\_carpes@dell.com

Representante Legal: Luiz Gustavo Ribeiro Coelho dos Santos, CPF n.º 783.703.881-91

Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	Desktop Ultracompacto Tipo II - Padrão	Unidade	23.306	R\$ 3.533,00	<b>R\$ 82.340.098,00</b>
5	Desktop Ultracompacto Tipo II - Padrão	Unidade	13.416	R\$ 3.533,00	<b>R\$ 47.398.728,00</b>

6	Desktop Ultracompacto Tipo II - Padrão	Unidade	37.326	R\$ 3.533,00	<b>R\$ 131.872.758,00</b>
7	Desktop Ultracompacto Tipo II - Padrão	Unidade	18.397	R\$ 3.533,00	<b>R\$ 64.996.601,00</b>
<b>PREÇO TOTAL DO GRUPO / LOTE 2</b>					<b>R\$ 326.608.185,00</b>

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Ministério da Economia, por meio da Central de Compras.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

#### ITEM 4 - GRUPO 2

ID	UASG	Município/UF de Entrega	Quantidade
1	133080 - INCRA-SUPERINTENDENCIA REG. DO SUL DO PARA	Marabá - PA	10
2	133088 - INCRA-SUPERINTENDENCIA REG. DO SUL DO PARA	Brasília - DF	10
3	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	Joinville/SC	60
4	373015 - INCRA-SUPERINT. ESTADUAL DO ACRE/SR-14/AC	Rio Branco - AC	12
5	373025 - INCRA-SUPERINTENDENCIA REGIONAL - SR-15/AM	Manaus - AM	10
6	373029 - SUPERINTEND. ESTADUAL-INCRA/SR-25/RR	Boa Vista - RR	10
7	373030 - INCRA-SUPERINT. ESTADUAL-INCRA/SR-01/PA	Belém - PA	25
8	373032 - PROJETO FUNDIARIO ALTAMIRA-ALTAMIRA/PA	Santarém - PA	10
9	373039 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO AMAPA-INCRA/SR-21/AP	Macapá - AP	10
10	373040 - INCRA-SUPERINT. REGIONAL-SR 12/MA	São Luiz - MA	12
11	373044 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO PIAUI-INCRA/SR-24	Teresina - PI	10
12	373045 - INCRA/SUPER. ESTADUAL/SR - CEARA	Fortaleza - CE	25
13	373046 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO R.G. NORTE-INCRA/SR-19	Natal - RN	10
14	373047 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA PARAIBA	João Pessoa - PB	10
15	373048 - SUPERINT. ESTADUAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	Recife - PE	20
16	373050 - SUPER. REG. DO MÉDIO S. FRANCISCO	Petrolina - PE	10
17	373051 - SUPER. REGIONAL DE ALAGOAS-INCRA/SR-22	Maceió - AL	10
18	373052 - SUPERINTEND. ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23	Aracaju - SE	10
19	373053 - SUPERINTEND. ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	Salvador - BA	15

20	373055 - SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GERAIS - INCRA	Belo Horizonte – MG	15
21	373057 - SUPERINT.ESTADUAL DO E.SANTO-INCRA/SR-20/ES	Vitória - ES	10
22	373058 - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL - 16-SR/MS	Campo Grande -MS	10
23	373062 - INCRA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO RJ	Rio de Janeiro – RJ	15
24	373066 - INST.NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	São Paulo – SP	15
25	373067 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA/PR	Curitiba - PR	15
26	373070 - SUPERINT. REGIONAL EM SANTA CATARINA	São José - SC	12
27	373072 - INCRA-SUPERINTENDENCIA REGIONAL/SR-11/RS	Porto Alegre - RS	12
28	373073 - INCRA-23 SR-SUPERINTEND.ESTADUAL INCRA/MT	Cuiabá - MT	12
29	373080 - INCRA-SUPERINTENDENCIA ESTADUAL-SR 04/GO	Goiânia - GO	15
30	373082 - INCRA-SR-17-SUPERINT.REGIONAL/RO	Porto Velho - RO	10
31	373083 - INCRA-SEDE/DF	Brasília - DF	120
32	373085 - INCRA/SUPERINTENDENCIA ESTADUAL SR-26/TO	Palmas - TO	10
33	110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	BRASÍLIA/DF	2000
34	110404 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA	BRASÍLIA/DF	497
35	113201 - SAE-CNEN-COMIS.NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR/RJ	Rio de Janeiro/RJ	140
36	113202 - COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	São Paulo/SP	100
37	113203 - SAE-IEN-INST.DE ENGENHARIA NUCLEAR/RJ	Rio de Janeiro/RJ	30
38	113204 - SAE-IRD-INST.RADIOPROTECAO E DOSIMETRIA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	60
39	113211 - CENTRO REG. DE CIENCIAS NUCLEARES DO NORDESTE	Recife/PE	30
40	120039 - MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	135
41	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	Rio de Janeiro/RJ	50
42	130005 - COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORç.E FIN./DA/MAPA	BRASÍLIA/DF	3000
43	135009 - EMBRAPA/CPAMN	Teresina/PI	10
44	135014 - EMBRAPA/CNPMF	Cruz das Almas/BA	40
45	135020 - EMBRAPA/CTAA	Rio de Janeiro/RJ	50
46	135022 - EMBRAPA/CPAMT	Sinop/MT	30
47	135050 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	Campinas/SP	20
48	150151 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	Francisco Beltrão/PR	90
49	150182 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	Niterói/RJ	700

50	151879 - INST.FED.SUL-RIO-GRANDENSE/CAMPUS BAGE	Bagé/RS	75
51	151909 - INSTITUTO FED. DE PERNAMBUCO/CAMPUS CARUARU	Caruarú/PE	121
52	151910 - INSTITUTO FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS GARANHUNS	Garanhuns/PE	8
53	151911 - INST.FED.PERNAMBUCO/CAMPUS AF.INGAZEIRA	Afogados da Ingazeira/PE	250
54	151964 - IFSUL RIO GRANDENSE /CAMPUS VENANCIO AIRES	Venâncio Aires/RS	59
55	152420 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS GLORIA	Nossa Senhora da Glória/SE	9
56	152426 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTANCIA	Estância/SE	150
57	152430 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ITABAIANA	Itabaiana/SE	126
58	153029 - UTFPR - CAMPUS MEDIANEIRA	Medianeira/PR	100
59	153032 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG	Lavras/MG	300
60	153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	Mossoró/RN	45
61	153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA	Salvador/BA	58
62	153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES	Vitória/ES	500
63	153050 - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES	Alegre/ES	150
64	153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I	João Pessoa/PB	342
65	153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I	Rio Tinto/PB	268
66	153066 - PREFEITURA UNIVERSITARIA DA UFPB	João Pessoa/PB	1
67	153068 - MEC/UF-CENTRO DE CIEN.EXAT.DA NATUREZA/PB	João Pessoa/PB	50
68	153073 - CENTRO DE CIENCIAS AGRARIAS DA UFPB	Areia/PB	100
69	153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Recife/PE	250
70	153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Caruarú/PE	50
71	153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Vitória de Santo Antão/PE	5
72	153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS	Porto Alegre/RS	250
73	153115 - MEC-UFRJ-UNIVERSID.FED.DO RIO DE JANEIRO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	114
74	153135 - INSTITUTO DE ECONOMIA INDUSTRIAL DA UFRJ	Rio de Janeiro/RJ	10
75	153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ	Rio de Janeiro/RJ	250
76	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	Florianópolis/SC	1900
77	153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS	Santa Maria/RS	250

78	153166 - MEC-UFRRJ-UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ	SEROPÉDICA/RJ	224
79	153177 - UTFPR - CAMPUS SUDOESTE PATO BRANCO	Pato Branco/PR	40
80	153251 - UTFPR - CAMPUS CAMPO MOURÃO	Campo Mourão/PR	250
81	153254 - ADMINISTRACAO GERAL/UFMG	Belo Horizonte/MG	100
82	153279 - ESCOLA DE ENFERMAGEM/UFMG	Belo Horizonte/MG	20
83	153280 - ESCOLA DE ENGENHARIA/UFMG	Belo Horizonte/MG	68
84	153283 - FACULDADE DE CIENCIAS ECONOMICAS/UFMG	Belo Horizonte/MG	301
85	153291 - INSTITUTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS/UFMG	Belo Horizonte/MG	10
86	153292 - INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS/UFMG	Belo Horizonte/MG	30
87	153978 - MEC/INEP/INST.NAC.DE EST.E PESQ.EDUCAC./DF	BRASÍLIA/DF	100
88	153991 - UTFPR - CAMPUS SUDOESTE DOIS VIZINHOS	Dois Vizinhos/PR	50
89	154039 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM	Manaus/AM	350
90	154044 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC	Rio Branco/AC	100
91	154045 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	Cuiabá/MT	196
92	154048 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	Teresina/PI	70
93	154050 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL/SE	São Cristovão/SE	200
94	154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	Viçosa/MG	200
95	154052 - CENTRAL DE ENS.DES.AGRAR.DE FLORESTAL/UFV	Florestal/MG	50
96	154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS	Campo Grande/MS	88
97	154069 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI	São João Del Rei/MG	150
98	154359 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	Alegrete/RS	600
99	154502 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	Dourados/MS	59
100	154581 - IF BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS	Teixeira de Freitas/BA	4
101	154628 - INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.CÂMPUS JAGUARI	Jaguari/RS	10
102	154671 - INST.FED. PARANÁ/CÂMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND	Assis Chateaubriand/PR	14
103	154672 - INST.FED.DO PARANÁ/CÂMPUS CAMPO LARGO	Campo Largo/PR	25
104	154673 - INST.FED.DO PARANÁ/CÂMPUS CASCVEL	Cascavel/PR	28
105	154673 - INST.FED.DO PARANÁ/CÂMPUS CASCVEL	Quedas do Iguaçu/PR	30
106	154674 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ/CÂMPUS IRATI	Irati/PR	15
107	154676 - INST. FED.DO PARANÁ/CÂMPUS	Palmas/PR	

	PALMAS		80
108	154676 - INST. FED.DO PARANÁ/CÂMPUS PALMAS	Coronel Vivida/PR	25
109	154679 - IFCT-SE - CAMPUS TOBIAS BARRETO	Tobias Barreto/SE	40
110	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	Nossa Senhora do Socorro/SE	118
111	154681 - IFCT-SE - CAMPUS PROPRIA	Propriá/SE	30
112	154809 - IFSULDEMINAS - CÂMPUS POÇOS DE CALDAS	Poços de Caldas/MG	126
113	154810 - INST.FED.DO SUL DE MINAS/CÂMPUS PASSOS	Passos/MG	45
114	154811 - INST.FED.DO SUL DE MINAS/CÂMPUS POUSO ALEGRE	Pouso Alegre/MG	100
115	154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	44
116	154859 - CAMPUS SAO JOSE DE RIBAMAR IFECT MA	São José de Ribamar/MA	90
117	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	São Luis/MA	90
118	155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO	Uberaba/MG	5
119	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	Vitória/ES	50
120	155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCIO	Natal/RN	20
121	155016 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GRANDE DOURADOS	Dourados/MS	10
122	155017 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE	Aracaju/SE	50
123	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	Manaus/AM	30
124	155019 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER	Cuiabá/MT	5
125	155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	João Pessoa/PB	10
126	155081 - CAMPUS SANTO ANGELO INST. FED. FARROUPILHA	Santo Ângelo/RS	60
127	155124 - HOSPITAL UNIV. M <sup>a</sup> APARECIDA PEDROSSIAN	Campo Grande/MS	60
128	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	Santa Maria/RS	140
129	155146 - CAMPUS SAPIRANGA IFECT SUL RIO GRANDENSE	Sapiranga/RS	64
130	155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS	Petrolina/PE	13
131	155217 - INST FED. EDUC. CIEN. TEC. PE CAMPUS PAULISTA	PAULISTA/PE	90
132	155228 - INST FED. CIENC. TEC PE CAMPUS IGARASSU	Igarassú/PE	85
133	155570 - CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	Frederico Westphalen/RS	120
134	155636 - COLEGIO PEDRO II CAMPUS ENGENHO NOVO II	Rio de Janeiro/RJ	300
135	155850 - INSTITUTO FEDERAL DE MS/CAMPUS	Jardim/MS	1

	JARDIM		
136	155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS	Pelotas/RS	50
137	155903 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA	Juiz de Fora/MG	10
138	155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	Salvador/BA	306
139	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	Lagarto/SE	10
140	155911 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE	Rio de Janeiro/RJ	70
141	155913 - EBSE RH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	Florianópolis/SC	60
142	156403 - SECRETARIA GERAL DE INFORMÁTICA	São Carlos/SP	300
143	156542 - INST. FED. DE ED. CIENC. E TEC. DO PARANÁ	Capanema/PR	40
144	156542 - INST. FED. DE ED. CIENC. E TEC. DO PARANÁ	Barracão/PR	25
145	156543 - INST. FED. DE ED. CIENC. E TEC. DO PARANÁ	Jaguariaiva/PR	25
146	156546 - INST. FED. DE EDUC, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	União da Vitória/PR	48
147	156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA	Uberlândia/MG	100
148	156677 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONOPOLIS	Rondonópolis/MT	45
149	158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	Curitiba/PR	255
150	158099 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO	Campina Verde/MG	50
151	158121 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG	Montes Claros/MG	36
152	158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	Barbacena/MG	40
153	158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	Juiz de Fora/MG	20
154	158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	Manhuaçu/MG	56
155	158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	Muriae/MG	53
156	158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	Rio Pomba/MG	30
157	158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	Santos Dumont/MG	10
158	158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	São João Del Rei/MG	57
159	158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	Ubá/MG	30
160	158124 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO	Goiânia/GO	905
161	158128 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. DO MARANHÃO	São Luis/MA	300
162	158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO	Salvador/BA	60

163	158131 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS	Palmas/TO	560
164	158132 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC DO MAT.G.DO SUL	Campo Grande/MS	474
165	158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	Aracaju/SE	33
166	158136 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO	Recife/PE	67
167	158137 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	Pouso Alegre/MG	30
168	158137 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	Três Corações/MG	50
169	158141 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL	Bento Gonçalves/RS	50
170	158142 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAZONAS	Manaus/AM	435
		<b>TOTAL</b>	<b>23.306</b>

### ITEM 5 - GRUPO 2

ID	UASG	Município/UF de Entrega	Quantidade
171	158143 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE BRASILIA	BRASÍLIA/DF	1483
172	158145 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA	Salvador/BA	562
173	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ	Teresina/PI	200
174	158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS	Maceió/AL	1011
175	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	Porto Velho/RO	2
176	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	Guajará-Mirim/RO	40
177	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	Cacoal/RO	30
178	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	Jaru/RO	42
179	158149 - INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTÃO PERNAMBUCANO	Petrolina/PE	45
180	158150 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPA	Macapá/AP	220
181	158150 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPA	Porto Grande/AP	50
182	158153 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS	Goiânia/GO	80
183	158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	Jundiai/SP	40
184	158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	Natal/RN	967
185	158156 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE	Tarauacá/AC	20
186	158157 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ	75



187	158262 - INST.FED.CIÊNCIA E TEC. RS/CAMPUS RIO GRANDE	Rio Grande/RS	51
188	158263 - INST.FED.DO RIO GRANDE DO SUL/CAMPUS SERTÃO	Sertão/RS	66
189	158265 - INST.FED.DO RS/CAMPUS CANOAS	Canoas/RS	85
190	158266 - INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO AUGUSTO	Santo Augusto/RS	42
191	158267 - INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS ALEGRETE	Alegrete/RS	35
192	158268 - INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SÃO VICENTE	São Vicente do Sul/RS	40
193	158276 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS SAO LUIS-MACARANA	São Luis/MA	130
194	158283 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS BURITICUPU	BURITICUPU/MA	40
195	158286 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS MONTE CASTELO	São Luis/MA	160
196	158290 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS SANTA INES	Santa Inês/MA	80
197	158299 - INST.FED.GOIANO/CAMPUS RIO VERDE	Rio Verde/GO	120
198	158303 - INST.SUL DE MG/CAMPUS MUZAMBINHO	Muzambinho/MG	110
199	158304 - INST.SUL DE MG/CAMPUS MACHADO	Machado/MG	10
200	158305 - INST.SUL DE MG/CAMPUS INCONFIDENTES	Inconfidentes/MG	50
201	158309 - INST.FED.TRIANGULO MINEIRO/CAMPUS PARACATU	Paracatu/MG	70
202	158312 - INST.FED.TRIANGULO MINEIRO/CAMPUS UBERLANDIA	Uberlândia/MG	115
203	158314 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	Limoeiro do Norte/CE	20
204	158316 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	Juazeiro do Norte/CE	98
205	158317 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL	Sobral/CE	42
206	158318 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CEDRO	Cedro/CE	150
207	158319 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS MARACANAU	Maracanaú/CE	50
208	158320 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS IGUATU	Iguatu/CE	68
209	158325 - INST.FED.DO RS/CAMPUS ERECHIM	Erechim/RS	5
210	158326 - INST.FED. RIO G. DO SUL/CAMPUS RESTINGA	Porto Alegre/RS	41
211	158328 - INST.FED.DO RS/CAMPUS CAXIAS	Caxias do Sul/RS	70
212	158329 - INST.FED.DE ED., CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	São Roque/SP	100
213	158332 - INST.FED.DE ED., CIENC.E TEC DE S. PAULO	Cubatão/SP	20
214	158333 - INST.FED.DE MATO GROSSO/CAMPUS CUIABÁ - MT	Cuiabá/MT	160
215	158335 - INST.FED.DE MATO GROSSO/CAMPUS São VICENTE	Campo Verde/MT	55
216	158339 - INST.FED.SUL R.GRANDENSE/SAPUCAIA DO SUL	Sapucaia do Sul/RS	60

217	158344 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	Braagança Paulista/SP	9
218	158346 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	São João da Boa Vista/SP	80
219	158350 - INST.FED.RORAIMA/CAMPUS BOA VISTA	Boa Vista/RR	135
220	158364 - INST.FED.DE ED., CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	Salto/SP	40
221	158375 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS MACAU	Macau/RN	20
222	158377 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC.DE NORTE DE MG/C.SALIN	Salinas/MG	100
223	158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVÃO	São Cristovão/SE	176
224	158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU	Aracaju/SE	361
225	158394 - INST FED.DE SERGIPE/CAMPUS LAGARTO - SE	Lagarto/SE	102
226	158397 - INST.FED.DO PARANÁ/CÂMPUS PARANAGUÁ	Paranaguá/PR	30
227	158402 - INST.FED.DO PARANÁ/CÂMPUS UMUARAMA	GOIOERE/PR	17
228	158402 - INST.FED.DO PARANÁ/CÂMPUS UMUARAMA	Umuarama/PR	30
229	158419 - IFES - CAMPUS ARACRUZ	Aracruz/ES	45
230	158420 - IFES - CAMPUS LINHARES	Linhares/ES	44
231	158431 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC DE GO/C.JATAÍ	Jataí/GO	30
232	158434 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GO/C.URUAÇU	Uruaçu/GO	55
233	158435 - INST.FED.BAINO/CAMPOS SENHOR DO BOMFIM	Senhor do Bonfim/BA	100
234	158439 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DO N/MG/C.ALMENARA	Almenara/MG	30
235	158440 - IFE.CIENC.E TEC. DO NORTE DE MG/C.PIRAPORA	Pirapora/MG	35
236	158455 - CAMPUS COELHO NETO_IFMA	Coelho Neto/MA	20
237	158462 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS SANTA ROSA SUL	Santa Rosa do Sul/SC	50
238	158471 - INST FED.DA PARAIBA/CAMPUS PRINCESA ISABEL	Princesa Isabel/PB	50
239	158473 - INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS PICUÍ	Picui/PB	30
240	158474 - INST FED.DA PARAIBA/CAMPUS CABEDELO	Cabedelo/PB	50
241	158492 - INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS NOVO PARECIS	Campo Novo do Parecis/MT	10
242	158493 - INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS JUINA	Juina/MT	38
243	158494 - INST.FED.MATO GROSSO CAMPUS BELA VISTA	Cuiabá/MT	20
244	158499 - INST FED.SERTÃO PERNAMBUCANO/CAMPUS PETROLINA	Petrolina/PE	140
245	158500 - INST FED.SERTÃO PERNAMBUCANO/CAMPUS FLORESTA	Floresta/PE	89

246	158503 - INST FED.DE EDUC. CIENC.E.TEC.FARROUPILHA	São Borja/RS	10
247	158505 - INST FED.DE EDUC. CIENC.E.TEC.FARROUPILHA	Panambi/RS	5
248	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	Florianópolis/SC	668
249	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	Chapecó/SC	50
250	158523 - INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS/CAMPUS FORMOSA	Formosa/GO	40
251	158524 - INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS/CAMPUS LUZIÂNIA	Luziânia/GO	10
252	158525 - INST.FED. SAO PAULO - CAMPUS BIRIGUI	Birigui/SP	54
253	158528 - INST.FED. SAO PAULO - CAMPUS PIRACICABA	Piracicaba/SP	42
254	158565 - UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA	Redenção/CE	80
255	158570 - INST.FED.DO SERTÃO PERNAMB/CAMPUS OURICURI	Ouricuri/PE	27
256	158579 - INST.FED.DE SÃO PAULO/CAMPUS VOTUPORANGA	Votuporanga/SP	42
257	158586 - INSTITUTO FEDERAL CAMPUS REGISTRO	Registro/SP	21
258	158610 - INST.FED.DE GOIÁS/CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA	Aparecida de Goiânia/GO	30
259	158611 - INST.FED.DE GOIÁS - CAMPUS CIDADE DE GOIÁS	Goiás/GO	38
260	158640 - INST.FED. DE GOIAS CAMPUS AGUAS LINDAS	Águas Lindas de Goiás/GO	12
261	158642 - INST.FED. GOIAS CAMPUS SENADOR CANEDO	Senador Canedo/GO	64
262	158643 - IFCT CAMPUS VALPARAISO	Valparaíso de Goiás/GO	30
263	158658 - UNIVERSIDADE FED. DA INTEGR. LATINO-AMERICANA	Foz do Iguaçu/PR	130
264	158676 - INST.FED.DO RS/CAMPUS FELIZ	Feliz/RS	35
265	158710 - INST. FED. DE SÃO PAULO/CAMPUS BOITUVA	Boituva/SP	50
266	158712 - INST. FED. DE SÃO PAULO/CAMPUS CAPIVARI	Capivari/SP	200
267	158713 - INST. FED. DE SP/CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	São José dos Campos/SP	50
268	158714 - INST.FED.DE SÃO PAULO/CAMPUS CAMPINAS	Campinas/SP	50
269	158716 - CAMPUS JACAREI IFECT SP	Jacareí/SP	100
270	158718 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	Marabá/PA	265
271	158719 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	Juazeiro do Norte/CE	171
272	158740 - INST.FED.CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA	Santa Maria da Boa Vista/PE	16
273	158741 - INST. FED. CAMPUS SERRA TALHADA	Serra Talhada/PE	35
274	158744 - INST. FED. DE EDUC/CAMPUS VACARIA	Vacaria/RS	35
275	158748 - IFSP CAMPUS ITAQUAQUECETUBA / SP	Itaquaquecetuba/SP	40

276	158950 - CAMPUS SORRISO__ IFECT MT	Guarantã do Norte/MT	10
277	158952 - INST.FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TAUÁ	Tauá/CE	40
278	158954 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS MORADA NOVA	Morada Nova/CE	10
279	158961 - INST. FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS CAMOCIM	Camocim/CE	60
280	158971 - CAMPUS VARZEA GRANDE INST. FED. DE MT	Várzea Grande/MT	30
281	158973 - INSTITUTO FED. EDU. DO CE/CAMPUS MARANGUAPE	Maranguape/CE	40
282	159001 - INST.FED.TRIANGULO MINEIRO CAMPUS PATROCINIO	Patrocínio/MG	60
283	159002 - INST.FED.TRI.MIN.CAMPUS UBERLANDIA CENTRO	Uberlândia/MG	100
284	160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM	Manaus/AM	30
285	160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM	Manaus/AM	26
286	160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	Salvador/BA	10
287	160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	Ilhéus/BA	5
288	160044 - 23 BATALHAO DE CACADORES/MEX - CE	Fortaleza/CE	30
289	160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE	Fortaleza/CE	25
290	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	Fortaleza/CE	40
291	160055 - 16 BATALHAO LOGISTICO- MEX/DF	BRASÍLIA/DF	30
292	160068 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA EXERCITO	Rio de Janeiro/RJ	60
293	160076 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	BRASÍLIA/DF	20
294	160078 - COLEGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE	Campo Grande/MS	46
295	160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Recife/PE	20
296	160085 - ESTADO-MAIOR DO EXERCITO-MEX/DF	BRASÍLIA/DF	200
297	160086 - GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO-MEX-DF	BRASÍLIA/DF	120
298	160090 - SECRETARIA GERAL DO EXERCITO/MEX/DF	BRASÍLIA/DF	30
299	160091 - CENTRO INTEGRADO DE TELEMATICA DO EXERCITO	BRASÍLIA/DF	26
300	160111 - COMANDO DA 4A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA	Juiz de Fora/MG	50
301	160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX	Belo Horizonte/MG	60
302	160120 - 4. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Juiz de Fora/MG	10
303	160129 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS	Três Corações/MG	10
304	160133 - MEX-10 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	Bela Vista/MS	15
305	160141 - COMISSAO DE OBRAS DO 3º GRUPAM.DE ENGENHARIA	Campo Grande/MS	10
306	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO	Campo Grande/MS	160

	GRANDE		
307	160146 - MEX-COMANDO DA 18 BRIGADA DE INF.FRONTEIRA/MS	Corumbá/MS	100
308	160149 - MEX-COMANDO 4.BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS	Dourados/MS	15
309	160156 - 44 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/MT	Cuiabá/MT	5
310	160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	Cuiabá/MT	20
311	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	Belém/PA	20
312	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	Marabá/PA	25
313	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	5
314	160178 - 14 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Jaboatão dos Guararapes/PE	3
315	160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Olinda/PE	18
316	160182 - 7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇõES	Recife/PE	5
317	160183 - 72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Petrolina/PE	25
318	160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	Recife/PE	40
319	160193 - COMANDO 10 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	Recife/PE	15
320	160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Recife/PE	2
321	160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	15
322	160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	5
323	160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Picos/PI	10
324	160214 - 5 COMPANHIA DE COMUNICACOES BLINDADA	Curitiba/PR	2
325	160215 - COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 8º REG MILITAR	Belém/PA	5
326	160217 - 5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP	Curitiba/PR	15
327	160222 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO	Curitiba/PR	10
328	160232 - 13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	Ponta Grossa/PR	10
329	160236 - 2ª COMPANHIA DE INFATANRIA	Campos dos Goitacazes/RJ	30
330	160245 - POLICLINICA MILITAR DE NITEROI/RJ	Niterói/RJ	20
331	160249 - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ	Resende/RJ	101
332	160253 - 1 BATALHAO DE GUARDA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	20
333	160262 - 1 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE/RS	Santa Maria/RS	15
334	160263 - 11 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	20
335	160270 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	20
336	160289 - CENTRO DE EST.E PES.E FORTE DUQUE	Rio de Janeiro/RJ	10

DE CAXIAS			
337	160296 - COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDISTA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	1
338	160299 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE/RJ	Rio de Janeiro/RJ	20
339	160303 - BASE DE ADMINIST. E APOIO DA 1ª REG. MILITAR	Rio de Janeiro/RJ	10
340	160304 - BATALHÃO DE MANUTENÇÃO E SUP. DE ARMAMENTO	Rio de Janeiro/RJ	50
		<b>TOTAL</b>	<b>13.416</b>

### ITEM 6 - GRUPO 2

ID	UASG	Município/UF de Entrega	Quantidade
341	160311 - ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE OFICIAIS/RJ	Rio de Janeiro/RJ	10
342	160312 - ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTIAEREA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	10
343	160313 - ESCOLA DE CMDO E ESTADO-MAIOR DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	60
344	160315 - DIRETORIA DE PESQUISA E ESTUDOS DE PESSOAL	Rio de Janeiro/RJ	100
345	160319 - ESCOLA DE SAUDE DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	30
346	160321 - ESTABELECIMENTO CENTRAL DE TRANSPORTE/RJ	Rio de Janeiro/RJ	15
347	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	20
348	160328 - LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO	Rio de Janeiro/RJ	20
349	160344 - COMANDO 7 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	Natal/RN	20
350	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10
351	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	Porto Velho/RO	20
352	160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	Boa Vista/RR	15
353	160366 - 13 GRUPO DE ATILHARIA DE CAMPANHA/RS	Cachoeira do Sul/RS	10
354	160367 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RS	Cachoeira do Sul/RS	21
355	160377 - 8 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	Porto Alegre/RS	10
356	160378 - 16º ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/PR	Francisco Beltrão/PR	1
357	160379 - 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS	Pelotas/RS	15
358	160401 - 5 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	Quaraí/RS	10
359	160404 - 4 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE/RS	Rosário do Sul/RS	10
360	160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM	Santa Maria/RS	52
361	160434 - 2 BATERIA DE ARTILHARIA	Santana do	2

	ANTIAEREA/RS	Livramento/RS	
362	160444 - COMANDO 14 BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADA	Florianópolis/SC	10
363	160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	Florianópolis/SC	12
364	160454 - MEX-28. BATALHAO DE CACADORES/SE	Aracaju/SE	20
365	160456 - 22 BATALHAO LOGISTICO	Barueri/SP	30
366	160471 - 37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE (37º BIL)	Lins/SP	25
367	160476 - 22.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Barueri/SP	30
368	160499 - 14 CIRCUNSCRICAO DE SERVICO MILITAR	Sorocaba/SP	1
369	160501 - MUSEU HISTORICO DO EX. FORTE COPACABANA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	5
370	160513 - 9º BATALHãO DE MANUTENção	Campo Grande/MS	10
371	160517 - 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA	Tubarão/SC	10
372	160526 - 3 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMB.MECAN./RS	Dom Pedrito/RS	1
373	160548 - COMANDO DE OPERACOES TERRESTRES - UG	BRASÍLIA/DF	60
374	168003 - IMBEL-INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	BRASÍLIA/DF	7
375	168004 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FPV/	Piquete/SP	20
376	168006 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF	Juiz de Fora/MG	8
377	168008 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FE	Magé/RJ	50
378	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Apucarana/PR	3
379	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Araucária/PR	2
380	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Campo Mourão/PR	2
381	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Cascavel/PR	10
382	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Cianorte/PR	2
383	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Cornélio Procópio/PR	2
384	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Curitiba/PR	40
385	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Foz do Iguaçu/PR	10
386	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Francisco Beltrão/PR	2
387	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Guarapuava/PR	2
388	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Londrina/PR	10
389	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Maringá/PR	10

390	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Paranaguá/PR	2
391	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Paranavaí/PR	3
392	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Ponta Grossa/PR	10
393	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Santo Antonio da Platina/PR	3
394	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	São José dos Pinhais/PR	3
395	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Toledo/PR	2
396	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	Umuarama/PR	2
397	170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF	BRASÍLIA/DF	897
398	170607 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	BRASÍLIA/DF	14000
399	173030 - MF-CVM-COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS/RJ	Rio de Janeiro/RJ	50
400	183023 - INST.NAC.DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA	Duque de Caxias/RJ	50
401	193028 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM	Manaus/AM	300
402	200005 - MJ-CGS-COORDENACAO GERAL DE LOGISTICA/DF	BRASÍLIA/DF	466
403	200334 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO-COAD	BRASÍLIA/DF	610
404	200338 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - DF	BRASÍLIA/DF	60
405	200340 - ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA - DF	BRASÍLIA/DF	74
406	200344 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- SE	Aracaju/SE	26
407	200346 - SUPERINTENDENCIA REG.DA POLICIA FEDERAL NA BA	Salvador/BA	133
408	200350 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - MG	Belo Horizonte/MG	365
409	200352 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES	Vila Velha/ES	118
410	200354 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - MS	Campo Grande/MS	152
411	200356 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - RJ	Rio de Janeiro/RJ	292
412	200358 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AL	Maceió/AL	92
413	200360 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - SP	São Paulo/SP	1024
414	200364 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ	Curitiba/PR	176
415	200366 - DIVISAO DE POLICIA FEDERAL - FOZ DO IGUACU/PR	Foz do Iguaçu/PR	188
416	200370 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - SC	Florianópolis/SC	230
417	200372 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- RS	Porto Alegre/RS	330



418	200374 - SR/PF/MT	Cuiabá/MT	101
419	200376 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- GO	Goiânia/GO	124
420	200378 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - RO	Porto Velho/RO	64
421	200380 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AC	Rio Branco/AC	55
422	200382 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AM	Manaus/AM	104
423	200384 - SUPERINT.REGIONAL DE P.FEDERAL NO EST.DE RR	Boa Vista/RR	80
424	200386 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- PA	Belém/PA	122
425	200388 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- MA	São Luis/MA	59
426	200390 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - PI	Teresina/PI	46
427	200392 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - CE	Fortaleza/CE	327
428	200394 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- RN	Natal/RN	97
429	200396 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- PB	João Pessoa/PB	54
430	200398 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- PE	Recife/PE	120
431	200402 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AP	Macapá/AP	48
432	200404 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - TO	Palmas/TO	60
433	200406 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA/DPF	BRASÍLIA/DF	80
434	203001 - AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA	BRASÍLIA/DF	110
435	240101 - MCT-COORD. GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS/DF	BRASÍLIA/DF	40
436	240104 - MCT-INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA-RJ	Rio de Janeiro/RJ	25
437	240105 - INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA/MCT	Manaus/AM	70
438	240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT	São José dos Campos/SP	200
439	240107 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS	Natal/RN	2
440	240123 - LABORATORIO NAC. DE COMPUTACAO CIENTIFICA-RJ	Petrópolis/RJ	50
441	240125 - MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI	Belém/PA	80
442	240137 - CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDEST	Recife/PE	50
443	250042 - HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO	Rio de Janeiro/RJ	1200
444	250059 - INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	Rio de Janeiro/RJ	40
445	250103 - HOSPITAL GERAL DE IPANEMA	Rio de Janeiro/RJ	100
446	250104 - HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES	Rio de Janeiro/RJ	10
447	250105 - HOSPITAL DA LAGOA	Rio de Janeiro/RJ	120

448	250106 - HOSPITAL GERAL DO ANDARAI	Rio de Janeiro/RJ	250
449	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Aracaju/SE	56
450	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Belo Horizonte/MG	97
451	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Belém/PA	96
452	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Boa Vista/RR	34
453	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	BRASÍLIA/DF	2650
454	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Campo Grande/MS	34
455	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Cuiabá/MT	70
456	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Curitiba/PR	71
457	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Florianópolis/SC	29
458	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Fortaleza/CE	95
459	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Goiânia/GO	49
460	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	João Pessoa/PB	122
461	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Macapá/AP	31
462	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Maceió/AL	99
463	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Manaus/AM	99
464	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Natal/RN	58
465	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Palmas/TO	52
466	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Porto Alegre/RS	110
467	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Porto Velho/RO	34
468	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Recife/PE	78
469	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Rio Branco/AC	31
470	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Rio de Janeiro/RJ	4527
471	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Salvador/BA	94
472	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	São Luis/MA	110
473	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	São Paulo/SP	177
474	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Teresina/PI	36
475	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Vitória/ES	95

	PATRIMÔNIO		
476	253003 - AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR/MS	Rio de Janeiro/RJ	500
477	254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ	Rio de Janeiro/RJ	141
478	254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ	Curitiba/PR	40
479	254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ	Eusébio/CE	40
480	254423 - CENTRO DE PESQUISAS RENE RACHAU	Belo Horizonte/MG	100
481	254431 - CENTRO DE INFOR. CIENTIFICAS E TECNOLOGICA	Rio de Janeiro/RJ	24
482	254463 - INSTITUTO OSWALDO CRUZ	Rio de Janeiro/RJ	280
483	254474 - CENTRO DE PESQUISA LEONIDAS MARIA DEANE - AM	Manaus/AM	33
484	254488 - CASA DE OSWALDO CRUZ	Rio de Janeiro/RJ	15
485	254492 - INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	Rio de Janeiro/RJ	150
486	254501 - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TEC. EM BIOMODELOS	Rio de Janeiro/RJ	35
487	257035 - DIST. SANT. ESP. INDIGENA	Governador Valadares/MG	50
488	320004 - MME-CGC-COORD.GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS/DF	BRASÍLIA/DF	300
489	323028 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - DF	BRASÍLIA/DF	250
490	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	BRASÍLIA/DF	10
491	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Belo Horizonte/MG	5
492	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Goiânia/GO	5
493	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Salvador/BA	5
494	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Rio de Janeiro/RJ	5
495	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Palmas/TO	5
496	323102 - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	Belém/PA	5
497	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	BRASÍLIA/DF	784
498	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Rio Branco/AC	18
499	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Maceió/AL	27
500	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Manaus/AM	32
501	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Macapá/AP	16
502	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Salvador/BA	60
503	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Fortaleza/CE	58
504	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E	Vitória/ES	39

	DOC/DGI/SE/CGU		
505	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Goiânia/GO	54
506	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	São Luis/MA	36
507	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Belo Horizonte/MG	85
508	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Campo Grande/MS	35
509	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Cuiabá/MT	20
510	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Belém/PA	45
511	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	João Pessoa/PB	50
512	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Recife/PE	48
513	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Teresina/PI	33
514	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Curitiba/PR	50
515	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Rio de Janeiro/RJ	99
516	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Natal/RN	40
517	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Porto Velho/RO	19
518	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Boa Vista/RR	19
519	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Porto Alegre/RS	53
520	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Florianópolis/SC	35
521	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Aracaju/SE	38
522	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	São Paulo/SP	78
523	370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	Palmas/TO	22
		<b>TOTAL</b>	<b>37.326</b>

### ITEM 7- GRUPO - 2

ID	UASG	Município/UF de Entrega	Quantidade
524	389183 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA EST.TOCANTINS	Palmas/TO	13
525	389466 - CONSELHO REGIONAL DE MEDIC.VETERINARIA DO RJ	Rio de Janeiro/RJ	5
526	403201 - FUNDACAO NACIONAL DE ARTES	Rio de Janeiro/RJ	200
527	443033 - COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS/DF	BRASÍLIA/DF	120
528	452984 - SECRETARIA DA SEG. PUBLICA E DEFESA SOCIAL	Fortaleza/CE	2500

529	453079 - SEC. DE EST. DE SEGURANÇA PÚBL. E ADMISTRATIVA	Curitiba/PR	1900
530	458250 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO/RO	Ji-Paraná/RO	16
531	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Belo Horizonte/MG	4826
532	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Contagem/MG	165
533	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Divinópolis/MG	65
534	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Governador Valadares/MG	100
535	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Ipatinga/MG	135
536	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Ituiutaba/MG	10
537	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Juiz de Fora/MG	195
538	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Montes Claros/MG	243
539	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Uberaba/MG	110
540	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Uberlândia/MG	190
541	461718 - SECRETARIA DE EST DE PLAN E GESTAO DE MG	Varginha/MG	285
542	462428 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE	Rio Branco/AC	25
543	533018 - SUPERINTEND. DO DESENVOL. DO CENTRO-OESTE	BRASÍLIA/DF	190
544	714000 - GABINETE DO MINISTRO DA MARINHA-09	BRASÍLIA/DF	50
545	720305 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RJ	Rio de Janeiro/RJ	152
546	721000 - ESCOLA DE GUERRA NAVAL	Rio de Janeiro/RJ	100
547	723000 - CENTRO DE ANALISES E SISTEMAS NAVAIS - MM/RJ	Rio de Janeiro/RJ	50
548	732100 - CENTRO DE INST ALMIRANTE SYLVIO DE CAMARGO	Rio de Janeiro/RJ	80
549	732200 - CENTRO INST.ALMIRANTE MILCIADES PORTELA ALVES	Rio de Janeiro/RJ	100
550	732400 - CENTRO DE ED.FÍSICA ALMIRANTE ADALBERTO NUNES	Rio de Janeiro/RJ	60
551	740000 - DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL DA MARINHA	Rio de Janeiro/RJ	20
552	740014 - NUCLEO DE IMPL. DO CENTRO LOG. DO MATERIAL	Rio de Janeiro/RJ	40
553	752000 - DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS	Rio de Janeiro/RJ	40
554	762400 - ESCOLA NAVAL	Rio de Janeiro/RJ	10
555	762600 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO	Rio de Janeiro/RJ	400
556	773000 - DIRETORIA DE FINANÇAS DA MARINHA	Rio de Janeiro/RJ	20
557	778000 - CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/PESSOAL DA M	Rio de Janeiro/RJ	50

558	781312 - CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG	100
559	781330 - CAPITANIA DOS PORTOS _DO EST DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ	10
560	783000 - COMANDO DO 3.DISTRITO NAVAL	Natal/RN	30
561	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	Manaus/AM	78
562	789000 - COMANDO 8 DISTRITO NAVAL - SP	São Paulo/SP	45
563	789300 - CAPITANIA FLUVIAL DO RIO PARANÁ	Foz do Iguaçu/PR	10
564	789311 - DEL. DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SAO SEBASTIAO	São Sebastião/SP	30
565	789320 - CAPITANIA FLUVIAL DO TIETE-PARANA	Barra Bonita/SP	20
566	791010 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI	Niterói/RJ	420
567	791590 - CENTRO DE INSTR.E ADESTR.ALM.ATILA M.ACHE	Niterói/RJ	20
568	795120 - 1.BATALHAO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS	Rio de Janeiro/RJ	50
569	795180 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS ILHA DO GOVERN./RJ	Rio de Janeiro/RJ	30
570	795400 - BATALHAO DE OPERACOES ESPECIAIS DE FN	Rio de Janeiro/RJ	50
571	810005 - COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA DO MDH	BRASÍLIA/DF	350
572	925535 - SECRET.DA SEGURANÇA PUBL. E DA DEFESA SOCIAL	Natal/RN	150
573	925801 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Belém/PA	250
574	925957 - SECRETARIA DA SEG.PÚBLICA DO ESTADO DO TO	Palmas/TO	320
575	926210 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DF	BRASÍLIA/DF	247
576	926292 - FUNDO ESPECIAL DE SAUDE	Campo Grande/MS	80
577	926307 - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO SC	Florianópolis/SC	20
578	926609 - CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA	Rio de Janeiro/RJ	35
579	926653 - INSTITUTO DE TERRAS E COLON DO EST RORAIMA	Boa Vista/RR	80
580	926732 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	Aracaju/SE	320
581	927094 - FUNDO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	Fortaleza/CE	800
582	927586 - FUNDO ESPECIAL PARA A SEGURANCA PUBLICA/SE	Aracaju/SE	300
583	927916 - FUNDO EST.DE SEG.PUBLICA DO ESTADO DE RORAIMA	Boa Vista/RR	581
584	928082 - SECRETARIA DE EST.DE ADMINIST.PENITENCIÁRIA	BRASÍLIA/DF	20
585	936001 - GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	Boa Vista/RR	1287
586	936001 - GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	BRASÍLIA/DF	2
587	720300 - DIR GERAL DE DESENV NUCLEAR E TEC. DA MARINHA	Rio de Janeiro/RJ	50

588	779000 - DIR.DE PATR.HIST.E DOCUMENTACAO DA MARINHA	Rio de Janeiro/RJ	40
589	153049 - CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPIRITO SANTO	São Mateus/Es	107
		<b>TOTAL</b>	<b>18.397</b>

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1.** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificadas a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

**4.1.1.** A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério da Economia.

**4.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas a **órgãos do Poder Executivo Federal**, na totalidade, a 1 (uma) vez o quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**4.4.1.** Aplica-se a essa contratação o disposto na IN nº 6/2014, que dispõe sobre o remanejamento das quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços. Sendo que o remanejamento de órgão participe para órgão participe está limitado a 100% do volume indicado, originalmente, pelo órgão interessado em receber o quantitativo remanejado - quando houver indicação de volume para item específico. Nos demais casos de remanejamento entre órgãos partícipes, o remanejamento está vedado.

**4.5.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**4.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**4.6.1.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### 5. VALIDADE DA ATA

**5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

**6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**6.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**6.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**6.5.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**6.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**6.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**6.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**6.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**6.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**6.9.1.** por razão de interesse público; ou

**6.9.2.** a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

**7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**7.1.1.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

**7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



## 8. CONDIÇÕES GERAIS

**8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

**8.3.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

**8.3.1.** contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

**8.3.2.** contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

**8.4.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Brasília, dezembro de 2020.

---

**LARA BRAINER MAGALHÃES TORRES DE OIVEIRA**

Diretora

---

**LUIZ GUSTAVO RIBEIRO COELHO DOS SANTOS**

CPF:783.703.881-91

Representante Legal da Empresa Dell Computadores do Brasil LTDA

CNPJ: 72.381.189/0010-01



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Ribeiro Coelho dos Santos, Usuário Externo**, em 15/12/2020, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Brainer Magalhães Torres de Oliveira, Diretor(a)**, em 15/12/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12384992** e o código CRC **51E1EC8D**.

